

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (data reagendada), às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 29/11/2022; 2) Análise inicial sobre o PA 70639/2022-13; 3) Análise inicial sobre o PA 72285/2022-23; 4) Análise inicial sobre o PA 72654/2022-88; 5) Análise e deliberação sobre o PA 53680/2021-90; 6) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-74; 7) Análise e deliberação sobre o PA 45605/2021-19; 8) Análise e deliberação sobre o PA 49264/2022-22; 9) Análise e deliberação sobre o PA 74287/2022-20; 10) Análise e deliberação sobre o PA 58402/2021-74; 11) Análise e deliberação sobre o PA 65042/2022-10; 12) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SEFIN, SEPORT-PE e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 29/11/2022. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 70639/2022-13), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A, referente a implantação da fase 2 do terminal de celulose. A secretária informou que o empreendedor foi convocado a atender o artigo 20 da LC 793/13 na íntegra. Contudo, foi decidido *ad referendum* pelo senhor presidente a disponibilização do Estudo no site para consulta pública. A plenária deliberou pelo envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORT, SESERP e SESEG, sendo o relator o representante da Segov. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta (PA 72285/2022-23), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pela M Muniz Logística Ltda. A plenária deliberou que o Estudo seja considerado como Plano de Trabalho, devendo o mesmo ser encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORT, SESERP, SEFIN, sendo a Sedurb indicada como relatora. Logo após passou ao quarto item da pauta (PA 72654/2022-88), que versa sobre a solicitação de prazo protocolada pela Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda, uma vez que a mesma foi notificada a comprovar o desmembramento do imóvel para nova análise e reenquadramento no Anexo I da LC 793/13, ou apresentar o Estudo em conjunto com a Santos Transportes. A Comissão deliberou por indeferir o pedido, considerando que a empresa é contumaz com o descumprimento das deliberações desta Comissão. Deliberou ainda por indeferir o processo de EIV 63170/2020-59, bem como por aplicar multa prevista na LC nº 793/2013, devendo o processo ser instruído para tanto e encaminhado a SEFIN para providências. Passando ao quinto item (PA 53680/2021-90), que versa sobre o processo do empreendimento Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. Após análise da comunicação protocolada pelo empreendedor em 05/07/2022, a Comissão deliberou por emitir nova minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, a ser encaminhada a ELTE, contendo ajuste da medida compensatória,

bem como indicação de depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB para a medida de estudo geológico-geotécnico. Na sequência o Sr. Vitor solicitou a suspensão da emissão da citada minuta até a próxima reunião ordinária, para verificação do licenciamento junto ao COMAER bem como da autorização junto a agência reguladora, quanto ao início das obras de implantação da linha. Solicitação acatada pela plenária. Item seis da pauta (PA 71168/2021-74), que versa sobre os documentos protocolados pela Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann referente cumprimento de medidas e solicitação de prazos. Após análise pela relatoria, e manifestação das secretarias competentes, a COMAIV deliberou por realizar vistoria futura para validação de todas as medidas elencadas no TRIMMC, haja vista que as medidas são interdependentes; bem como pelo deferimento parcial de dilação de prazo para as Medidas II e IV, retificando o mesmo para 120 dias da emissão do Aditivo ao TRIMMC. A secretária deverá providenciar a emissão de minuta do primeiro Aditivo ao TRIMMC, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Sétimo item da pauta (PA 45605/2021-19) que trata do processo de EIV da Granport Multimodal Ltda., e do não atendimento, até a presente data, da solicitação de dados complementares. Após ampla discussão, a Comissão solicitou a representante da SEFIN verificar a atual situação do empreendimento quanto a licença de funcionamento, devendo ser o tema pautado novamente na próxima reunião para deliberação final da questão. Ato contínuo passou ao oitavo item da pauta (PA 49264/2022-22) que versa sobre a solicitação de prazo protocolada pela Armazéns Gerais Fassina Ltda. A Comissão deliberou por indeferir o pedido, considerando que a empresa é recorrente com o descumprimento das deliberações desta Comissão. Deliberou ainda por indeferir o processo de EIV em questão, bem como por aplicar multa prevista na LC nº 793/2013, devendo o processo ser instruído para tanto e encaminhado a SEFIN para providências. Em seguida abordou o item nove da pauta (PA 74287/2022-20), que trata da solicitação de prazo protocolada pela TranstecWorld Logística Ltda. A Comissão deliberou por indeferir o pedido, considerando que a empresa é contumaz com o descumprimento das deliberações desta Comissão. Deliberou ainda por indeferir o processo de EIV 56675/2022-47, bem como por aplicar multa prevista na LC nº 793/2013, devendo o processo ser instruído para tanto e encaminhado a SEFIN para providências. Item dez da pauta (PA 58402/2021-74) que aborda a solicitação de adequações ao TRIMMC protocolada pela Marimex Despachos e Transportes Ltda - Terminal de Transporte Rodoviário Marimex/Alemoa. Após análise e manifestação das secretarias competentes, a COMAIV deliberou pela emissão de Aditivo ao TRIMMC, contemplando a inserção da Vila Pantanal na Medida III do Termo, bem como ajuste quantitativo e de prazos da Medida IV. A secretária deverá providenciar a emissão de minuta do primeiro Aditivo ao TRIMMC, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Logo após passou ao décimo primeiro item da pauta (PA 65042/2022-10) que aborda o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao empreendimento Hospital Prevent Senior. A secretária apresentou declaração protocolada pelo empreendedor referente ao inciso IX do Art.20 da LC 793/13 – declarações de viabilidade emitidas pelas concessionárias de água/esgoto/energia elétrica. A Comissão decidiu por aceitar a declaração, considerando o Art.20 integralmente atendido. A plenária também foi cientificada de atendimento parcial das complementações das informações contidas no EIV. Finalizando, passou ao décimo segundo item da pauta, assuntos gerais: A secretária informou que a SIEDI ainda não indicou o prazo para a conclusão da medida IX do

TRIMMC da MSC Mediterranean Logística LTDA., considerando a solicitação de dilação de prazo protocolada pelo empreendedor. Informou que a Santos Transportes de Cargas – Eireli, foi efetivamente multada pela SEFIN, conforme deliberação em reunião anterior, devendo agora aguardar o prazo previsto em lei para recurso. Considerando e-mail encaminhado pela secretária, esta cientificou, mais uma vez, da correspondência protocolada pela Bunge Alimentos S/A, que trata da utilização de vias públicas como estacionamento de caminhões. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.